MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GOVERNANÇA DIGITAL

RESOLUÇÃO COGD Nº 21 / 2025 - COGD (11.01.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz De Fora-MG, 07 de outubro de 2025.

CONSELHO DE GOVERNANÇA DIGITAL

Aprova o Plano de Trabalho para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDTIC 2026/2030, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

O Presidente do Conselho de Governança Digital do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 29-04-2025, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 81, de 30-04-2025, Seção 2, página 01, previstas no Regimento Geral da instituição e no Regulamento Próprio do Conselho de Governança Digital, tendo em vista a reunião ordinária realizada em 02 de outubro de 2025 e o que consta nos autos do processo administrativo 23223.001903/2025-55.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano de Trabalho para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDTIC 2026/2030

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/10/2025 15:53)
VALDIR JOSE DA SILVA
REITOR

Processo Associado: 23223.000488/2025-12

Visualize o documento original em **https://sig.ifsudestemg.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **21**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO COGD**, data de emissão: **07/10/2025** e o código de verificação: **5e4b732c2a**

INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

Plano de Trabalho

Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação (PDTIC)

2026-2030

Comissão - PDTIC

Histórico de Versões

Data	Versão	Descrição	Autor
09/2025	1.0	Primeira versão do Plano de Trabalho do PDTIC 2026-2030 do IF Sudeste MG	Comissão - PDTIC

Índice

1. INTRODUÇÃO.....3
2. VISÃO GERAL..... 4
2.1. Objetivo..... 4
2.2. Justificativa.....5
2.3. Contexto das Unidades de TIC..... 6
2.4. Alinhamento Estratégico.....8
2.5. Premissas e Restrições.....8
3. EQUIPE PARTICIPANTE..... 8
4. PARTES INTERESSADAS..... 9
5. METODOLOGIA APLICADA..... 10
6. PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA..... 11
7. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO..... 12
8. CRONOGRAMA.....14
8.1 Datas de realização de consultas à comunidade..... 16

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem como finalidade definir um plano de trabalho para o processo de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do IF Sudeste MG, desenvolvido pela equipe designada pelo Reitor, conforme Resolução COGD nº 19/2025, de 11 de agosto de 2025.

Inicialmente, neste Plano de Trabalho, apresenta-se uma visão geral do PDTIC definindo seu objetivo e justificativa, o contexto da Tecnologia da Informação e Comunicação na Instituição, bem como o alinhamento estratégico, fatores motivacionais e eventuais premissas e restrições para o trabalho de elaboração.

Adicionalmente, são listadas a comissão responsável pela elaboração e as partes interessadas neste projeto.

Por fim, definem-se a metodologia aplicada, os documentos utilizados como referência, os princípios e diretrizes que nortearão as decisões e o cronograma previsto para a conclusão deste projeto.

2. VISÃO GERAL

2.1. Objetivo

Na busca por uma Administração Pública que valorize a melhor gestão dos recursos e pela maior qualidade na prestação de serviços aos cidadãos, torna-se primordial a realização de um bom planejamento de TIC que viabilize e potencialize a melhoria contínua da performance organizacional.

Para atingir este objetivo, é necessário que haja um alinhamento entre as estratégias e planos da TIC e as estratégias organizacionais. Neste contexto, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é o instrumento que permite nortear e acompanhar a atuação da área de TIC, definindo estratégias e o plano de ação para implementá-las. Além disso, este documento é um importante instrumento de apoio à tomada de decisão para a gestão, habilitando-a a agir de forma proativa, contra as ameaças e a favor das oportunidades.

De acordo com o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), o planejamento de TIC deve ser materializado em um documento escrito, publicado e divulgado no âmbito da organização,

abrangendo ambientes interno e externo, relativos à área de TIC. Deve ser elaborado com a participação das diversas unidades da área de TIC e das áreas finalísticas. O documento deve ser acompanhado e avaliado periodicamente. Este documento é o PDTIC.

O PDTIC é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação e Comunicação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período.

Seu objetivo é planejar o atendimento às necessidades de informação e de tecnologia de uma organização, definindo metas, ações e projetos para suprir tais necessidades.

Com relação a sua abrangência, o PDTIC do IF Sudeste MG considera as necessidades de todas as suas unidades. (Campi e Reitoria).

O plano terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2030, e deverá ser monitorado e revisto anualmente, ao final de cada exercício.

2.2. Justificativa

A principal justificativa para a elaboração do PDTIC é garantir que as metas e ações de TIC sejam eficientes e sirvam de suporte efetivo para o cumprimento dos objetivos institucionais, considerando as normas e a legislação vigente.

Além disto, o PDTIC se alinha ao planejamento estratégico institucional, compreendendo diretrizes e ações transversais que suportam objetivos de negócio de todas as áreas da instituição, bem como objetivos estruturais e regimentais dos Órgãos da Administração Pública Federal.

De acordo com o Guia de Elaboração de PDTIC do SISP, podem ser citados os seguintes benefícios advindos da realização de um bom planejamento:

- Alocação mais adequada dos recursos da área de TIC de acordo com as prioridades institucionais, que devem estar alinhadas às demandas da sociedade, e com os resultados esperados;

- Obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública (economicidade);
- Fortalecimento das ações de TIC (efetividade);
- Facilitação da gestão dos recursos da TIC;
- Geração de valor para o órgão pela atuação estratégica da TIC;
- Satisfação dos clientes da TIC (áreas finalísticas e sociedade);
- Disciplina a utilização dos recursos orçamentários para a área de TIC;
- Maior transparência para o cidadão; e
- Maior compartilhamento de informações.

2.3. Contexto das Unidades de TIC

O IF Sudeste MG adota um modelo descentralizado na Gestão de TIC, mantendo equipes multidisciplinares em suas várias unidades. A estrutura atual possui a seguinte composição:

Conselho de Governança Digital (COGD): conforme disposições do Decreto no 8.638/2016, é órgão de natureza estratégica e caráter permanente que tem por finalidade deliberar sobre políticas, diretrizes e planos relativos à governança da Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do IF Sudeste MG. É composto pelo Reitor, Pró-Reitores, Diretor de Gestão de Pessoas, Diretor de TIC, os Diretores-Gerais dos campi e os Diretores dos campi avançados;

Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC): de caráter permanente e vinculado administrativamente ao Conselho de Governança Digital - COGD, possui natureza consultiva e propositiva nas políticas e ações em sua área de competência no âmbito do IF Sudeste MG. É composto por representantes das Pró-Reitorias, Diretor de TIC, Assessor de Governança de TIC, Diretores de Desenvolvimento Institucional, Coordenadores de TI dos Campi;

Comitê de Segurança da Informação e Comunicação: de caráter permanente e vinculado administrativamente ao Conselho de Governança Digital - COGD, possui natureza consultiva e propositiva nas políticas e ações relacionadas à Segurança da Informação no âmbito do IF Sudeste MG. É composto pelo Gestor de Segurança da Informação; Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais; Diretor de TIC, Coordenador-Geral de

Comunicação Social e Marketing; servidores representantes de todos os campi; representantes das Pró-Reitorias e representante do setor de Arquivo Central da Reitoria.

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação: setor vinculado à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha políticas e ações de Tecnologia da Informação e Comunicação, e promove a articulação entre os setores de TIC da Reitoria, dos campi e dos campi avançados.

Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação: auxilia técnica e administrativamente a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação nas ações de gestão e governança de TIC. Elabora estudos e promove a articulação entre os setores de TIC da Reitoria, dos campi e dos campi avançados;

Coordenação de Sistemas de Informação e Comunicação: responsável pelas atividades de planejamento, coordenação, execução e controles relacionados ao desenvolvimento, à aquisição, à segurança, à manutenção e ao suporte de sistemas de informação e comunicação na instituição;

Coordenação de Infraestrutura de Redes e Comunicação: responsável por realizar a prospecção, o projeto, a implantação e a gerência da infraestrutura de redes no âmbito da instituição. Dentre outras atribuições, deve manter, instalar e configurar os equipamentos, os sistemas operacionais e outros softwares necessários ao funcionamento dos serviços e das soluções de TIC na Reitoria.

Coordenações de Tecnologia da Informação dos Campi ou equivalente: setores vinculados à Diretoria de Desenvolvimento Institucional de cada unidade. São responsáveis pela manutenção do parque tecnológico; suporte ao usuário; projeto, manutenção e configuração de softwares, serviços e infraestrutura de redes.

2.4. Alinhamento Estratégico

A elaboração do PDTIC fundamenta-se em objetivos estratégicos que, com base em sua visão de futuro, representam os resultados que a instituição pretende atingir. Dessa forma, todas as diretrizes estratégicas traçadas e descritas no documento final, estarão alinhadas à estratégia da organização registrada em documentos institucionais e governamentais vigentes, que serão devidamente citados.

2.5. Premissas e Restrições

- As tecnologias da informação e comunicação devem ser consideradas como ativo estratégico. (Portaria de Implantação da Governança de TIC)
- O PDTIC é o instrumento de alinhamento entre as estratégias e os planos de TIC e as estratégias organizacionais. (Portaria de Implantação da Governança de TIC)
- Para definição das estratégias organizacionais, o PDTIC se baseará no Plano Diretor Institucional (PDI) vigente, no IF Sudeste MG.

3. EQUIPE PARTICIPANTE

A Comissão de Elaboração, Planejamento e Acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais foi designada pela Resolução COGD n° 19/2025, e possui a seguinte constituição:

Nome	Papel
Lívia Sousa Dias de Paula Baptista	Coordenadora
Ana Paula Gonçalves de Oliveira	Vice-Coordenadora
Jorge Rafael Hara Moreira	Membro TIC - Titular
Roger Correia Pinheiro Silva	Membro TIC - Titular
Marcus Vinícius de Castro Oliveira	Membro TIC - Titular
Samira Fávero Campos	Membro TIC - Titular
Neuberth Siqueira Nacif	Membro TIC - Titular
Sandro Vieira Teófilo	Membro representante da área finalística - Titular
Cleiton Max da Silva	Membro TIC - Suplente
Johnatan Martins Silva	Membro TIC - Suplente
Juliana Aparecida Ribeiro Lisboa	Membro representante da área finalística - Suplente

4. PARTES INTERESSADAS

Nome	Órgão
Conselho de Governança Digital (COGD)	IF Sudeste MG
Comitê de TIC (CTIC)	IF Sudeste MG
Comitê de Segurança da Informação e Comunicação (CSIC)	IF Sudeste MG
Comissão de Elaboração, Planejamento e Acompanhamento do PDTIC (Comissão-PDTIC)	IF Sudeste MG
Diretoria de TIC (DTIC)	IF Sudeste MG
Reitoria (pró-reitorias)	IF Sudeste MG
Campi (Direção e áreas finalísticas)	IF Sudeste MG
Coordenações de TI dos Campi ou equivalente	IF Sudeste MG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)	SISP

5. METODOLOGIA APLICADA

De acordo com o artigo 6º, da Portaria de implantação da Governança de TIC, os órgãos integrantes do SISP, na elaboração do PDTIC deverão:

I - observar, no que couber, o guia de PDTIC do SISP;

II - estar alinhado à Estratégia de Governo Digital - EGD e ao Planejamento Estratégico Institucional - PEI e, na ausência deste, ao Plano Plurianual - PPA; (Alterado pela Portaria n° 18.152, de 4 de agosto de 2020);

III - conter, no mínimo:

a) inventário de necessidades priorizado;

b) plano de metas e ações, unidade demandante e unidade responsável pela execução; (alterado pela Portaria n° 18.152, de 4 de agosto de 2020);

c) plano de gestão de pessoas;

d) plano orçamentário; e

e) plano de gestão de riscos;

IV - possuir uma ou mais metas para cada objetivo estratégico ou necessidade de TI, devendo cada meta ser composta por indicador, valor e prazo;

V - ter um processo de acompanhamento formalizado para monitorar e avaliar a implementação das ações, o uso dos recursos e a entrega dos serviços, com o objetivo de atender às estratégias e aos objetivos institucionais e, primordialmente, verificar o alcance das metas estabelecidas e, se necessário, estabelecer ações para corrigir possíveis desvios; e

VI - ter vigência mínima de dois anos com revisão anual.

Neste contexto, além de adotar a metodologia proposta pelo Guia de PDTIC do SISP – 2021 (versão 2.1), propõe-se a utilização da matriz SWOT para diagnóstico do cenário atual, de uma adaptação da matriz de Eisenhower para priorização das necessidades e de documentos e formulários próprios para o levantamento de informações, constituindo-se assim um processo

participativo e abrangente que permita a todas as áreas expor suas necessidades no processo de elaboração.

6. PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

ID	Princípios e Diretrizes	Documentos de Referência
PD01	Atendimento ao processo de contratação de soluções de TIC pelos órgãos e entidades integrantes do SISP.	Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022
PD02	Alinhamento à Estratégia de Governo Digital - EGD 2024/2027.	Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021
PD03	Alinhamento ao Programa de Privacidade e Segurança da Informação - PPSI.	Portaria SGD/MGI nº 852, de 28 de Março de 2023; Política de Segurança da Informação e Comunicação do IF Sudeste MG;
PD04	Alinhamento a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.	Lei nº 13.709/2018
PD05	Alinhamento à Estratégia Federal de Governo Digital 2024/2027.	Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024
PD06	Alinhamento aos Objetivos Estratégicos do IFSudesteMG.	Plano de Desenvolvimento Institucional do IF Sudeste MG (vigente);
PD07	Aderência às melhores práticas de mercado sobre Governança de TI, Gerenciamento de Serviços de TI, Gerenciamento de Projetos e Gerenciamento de Processos de Negócio.	COBIT® 5; ITIL® 3; Guia PMBOK® - Sétima Edição; BPM CBOK® V3.0
PD08	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do IF Sudeste.	PDTIC do IF Sudeste MG (vigente)
PD09	Alinhamento às normas de inclusão acessibilidade digital em todos os serviços, sistemas, portais e conteúdos desenvolvidos ou adquiridos pela instituição.	Recomendações ePING e eMAG; Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015
PD10	Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional do Ministério da Educação.	PEI/MEC 2024/2027
PD11	Alinhamento à Portaria de implantação da Governança de TIC na Administração Pública Federal.	Portaria SGD/ME nº 778, de 4 de abril de 2019; Portaria SGD/ME nº 18.152, de 4 de agosto de 2020

7. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

Os critérios de priorização descritos a seguir foram aprovados pelo Conselho de Governança Digital do IF Sudeste MG através da Resolução 05/2020, de 26 de março de 2020.

A matriz de Eisenhower, também conhecida como matriz urgência x importância, consiste em uma ferramenta utilizada na priorização de tarefas e projetos e foi popularizada por Stephen Covey no livro “Os 7 Hábitos das Pessoas Altamente Eficazes”.

Importância ↑	Planejar	Fazer primeiro
	Não Fazer	Delegar
	Urgência →	

Como ilustra a figura acima, a matriz é composta por dois eixos perpendiculares, um representando a urgência e outro a importância. A região formada pode ser dividida em quatro quadrantes descritos abaixo:

1. Fazer primeiro (Do first): tarefas importantes e urgentes;
2. Planejar (Schedule): tarefas importantes, mas pouco urgentes;
3. Delegar (Delegate): tarefas urgentes, mas pouco importantes;
4. Não fazer (Don´t do): tarefas pouco importantes e pouco urgentes.

Para a utilização desta metodologia de priorização, propõe-se a quantificação de cada necessidade de acordo com sua importância e urgência no âmbito organizacional, pela atribuição de um valor de 1 a 5, conforme definições apresentadas na tabela a seguir. As interpretações dadas a cada valor de importância e urgência tem o intuito de tornar o processo de priorização mais objetivo.

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	VALOR	JUSTIFICATIVA

Importância	Impacto do problema e efeitos que surgirão, caso o mesmo não seja solucionado. Consideram-se também a importância estratégica para a instituição, o número de unidades envolvidas e o atendimento à legislação ou regimento.	1	Sem gravidade; e Envolve apenas uma unidade; ou Consiste em melhorias pontuais
		2	Pouco grave; e Sem importância estratégica para a instituição; e Envolve mais de uma unidade; ou Impacta nas regras de negócio de sistemas de informação institucionais; ou Impacta o parque de tecnológico ou outros serviços de TI
		3	Grave; e Envolve várias unidades ou várias áreas do negócio; e Alguma importância estratégica institucional; ou Atendimento a recomendação de órgão de controle
		4	Muito grave, p.ex. podendo causar prejuízo financeiro; e Envolve todas as unidades; ou Média importância estratégica institucional; ou Atendimento ao regimento interno
		5	Extremamente grave, p.ex. causando risco à integridade física das pessoas; ou Alta importância estratégica institucional; ou Atendimento à legislação ou determinação de órgão de controle
Urgência	Relação do tempo disponível e/ou necessário para solucionar o problema. Quanto maior a urgência, menor o tempo disponível para buscar a solução.	1	Pode esperar (pode esperar pelo menos três anos)
		2	Pouco urgente (necessita ação em até três anos)
		3	Urgente, necessita de atenção a médio prazo (necessita ação em até dois anos)
		4	Muito urgente (necessita ação em até um ano)
		5	Necessita de ação imediata (em até seis meses)

Adaptando-se a matriz de Eisenhower à escala de valores para urgência e importância conforme descrição acima, propõe-se a divisão dos quadrantes conforme a figura abaixo, na qual cada célula possui um valor que corresponde ao produto dos valores de importância e urgência.

Importância					
5	5	10	15	20	25
4	4	8	12	16	20
3	3	6	9	12	15
2	2	4	6	8	10
1	1	2	3	4	5
	1	2	3	4	5

Urgência

Com esta classificação, o inventário de necessidades priorizadas será formado por aquelas presentes nos quadrantes verde e azul, sendo que aquelas do grupo verde deverão, se possível, ser tratadas nos primeiros dois anos do horizonte de planejamento. As necessidades do quadrante vermelho ficam no conjunto das não priorizadas, podendo ser reclassificadas numa futura revisão do planejamento.

Por fim, as necessidades do quadrante amarelo, ou seja aquelas com alta urgência e baixa importância, segundo a metodologia deveriam ser delegadas, o que não é possível neste contexto. Propõe-se então que tais necessidades sejam reclassificadas com o objetivo de avaliar aquelas que possuem importância suficiente para a instituição e que deverão entrar no grupo verde e aquelas que serão alocadas no conjunto das não priorizadas.

8. CRONOGRAMA

Atividade	Data de Início	Data de Término	Participantes
Fase de Preparação		**10/2025**	
Aprovar a metodologia, abrangência. vigência e equipe de elaboração	-	11/08/2025	COGD
Elaborar o plano de trabalho	15/09/2025	19/09/2025	Comissão
Consolidar o plano de trabalho (cronograma)	-	19/09/2025	Comissão
Aprovar o plano de trabalho no COGD	-	02/10/2025	COGD
Fase de Diagnóstico	**10/2025**	**12/2025**	
Reunião de planejamento da fase de diagnóstico	-	06/10/2025	Comissão
Planejar o levantamento das necessidades	06/10/2025	10/10/2025	Comissão
Analisar os resultados do PDTIC anterior	07/10/2025	31/10/2025	Comissão
Apresentação dos resultados do PDTIC anterior no CTIC	12/11/2025	12/11/2025	Comissão
Apresentação dos resultados do PDTIC anterior no COGD	10/12/2025	10/12/2025	Comissão
Levantamento de Necessidades	17/11/2025	19/12/2025	Comissão + Coordenações de TIC + áreas de negócio
Elaborar o referencial estratégico de TIC (PETIC)	17/11/2025	19/12/2025	Comissão
Analisar organização da TIC	17/11/2025	19/12/2025	Comissão
Realizar análise SWOT da TIC (formulário)	17/11/2025	19/12/2025	CTIC + COGD + Profissionais de TIC
Estimar a capacidade de execução da TIC	17/11/2025	19/12/2025	Comissão
Consolidar e priorizar a versão inicial do Inventário de Necessidades	02/02/2026	06/02/2026	Comissão
Apresentação da Fase de Diagnóstico no CTIC	a definir	a definir	CTIC
Apresentação da Fase de Diagnóstico no COGD	a definir	a definir	COGD
Fase de Planejamento	**03/2026**	**05/2026**	
Definir as Metas e Ações	02/03/2026	27/03/2026	Comissão
Planejar as ações de pessoal	02/03/2026	27/03/2026	Comissão+DGP
Planejar o orçamento das ações	02/03/2026	27/03/2026	Comissão+CTIC+CONAD
Identificar os fatores críticos de sucesso	30/03/2026	17/04/2026	Comissão

Planejar o gerenciamento de riscos	30/03/2026	17/04/2026	Comissão
Consolidar a Minuta do PDTIC	22/04/2026	08/05/2026	Comissão
Revisar a Minuta do PDTIC no CTIC	-	a definir	CTIC
Aprovar a Minuta do PDTIC no COGD	-	a definir	COGD

8.1 Datas de realização de consultas à comunidade

Fase	Levantamento	Período
Resultados do PDTIC anterior	Atualização de execução orçamentária, atualização de status de atendimento das necessidades do PDTIC anterior	07/10/2025 a 17/10/2025
Organização da TIC	Setores de TIC, Datacenters, Equipamentos, Portfólio de soluções, Público por segmento, Quadro de profissionais, Nível de formação, Profissionais por área, Equipe de sustentação de sistemas.	17/11/2025 a 28/11/2025
Análise de SWOT	Análise de ambiente	17/11/2025 a 28/11/2025
Referencial estratégico de TIC	Questões para definição da missão, visão e valores da TIC	17/11/2025 a 28/11/2025
Capacidade de execução da TIC	Levantamento de projetos e processos	17/11/2025 a 28/11/2025
Levantamento de necessidades	Necessidades de TIC, custos e critérios para priorização	17/11/2025 19/12/2025

Emitido em 22/09/2025

PLANO DE TRABALHO Nº 80/2025 - DTICREI (11.01.06.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/09/2025 17:08)
ANA PAULA GONCALVES DE OLIVEIRA
DIRETOR
DTICREI (11.01.06.02)
Matrícula: ###109#4

(Assinado digitalmente em 22/09/2025 17:00)
LIVIA SOUSA DIAS DE PAULA BAPTISTA
ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO
SJRCTIC (11.08.04.03)
Matrícula: ###728#5

(Assinado digitalmente em 22/09/2025 17:09)
MARCUS VINICIUS DE CASTRO OLIVEIRA
TECNOLOGO-FORMACAO
BBCCOGTINF (11.02.08.01)
Matrícula: ###917#1

(Assinado digitalmente em 22/09/2025 17:11)
NEUBERTH SIQUEIRA NACIF
TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
MURCGTECIN (11.06.06.01)
Matrícula: ###153#7

(Assinado digitalmente em 22/09/2025 17:06)
ROGER CORREIA PINHEIRO SILVA
COORDENADOR
REICOSINFC (11.01.06.02.01)
Matrícula: ###468#1

(Assinado digitalmente em 23/09/2025 07:39)
SAMIRA FAVERO CAMPOS
ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO
RPBGTI (11.04.03.03)
Matrícula: ###454#7

(Assinado digitalmente em 23/09/2025 09:09)
SANDRO VIEIRA TEOFILO
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
DIRPSEREI (11.01.02.03)
Matrícula: ###063#3

Visualize o documento original em https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/ informando seu número: **80**, ano: **2025**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **22/09/2025** e o código de verificação: **44a49071c9**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GOVERNANÇA DIGITAL

CERTIDÃO Nº 366 / 2025 - COGD (11.01.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz De Fora-MG, 08 de outubro de 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Eu, Cristina Thielmann Martins, certifico que realizei a publicação da Resolução COGD nº 21, de 07 de outubro de 2025 no SIGRH, aos 08-10-2025, tornando o seu conteúdo público e acessível por meio do site oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IF Sudeste MG, na página de consultas **https://sig.ifsudestemg.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf**.

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 13:30)
CRISTINA THIELMANN MARTINS
COORDENADOR
REIAAD (11.01.01.20)
Matrícula: 1508128

Processo Associado: 23223.000488/2025-12

Visualize o documento original em **https://sig.ifsudestemg.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **366**, ano: **2025**, tipo: **CERTIDÃO**, data de emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **2a004cfddd**